

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 064/2007. Belém, 05 de dezembro de 2016. JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 586/2016**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO DE APRENDIZAGEM E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2015/51995-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão contida no Acórdão de nº 54.310 de 11/12/2014, relativo à Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 018/2009. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 587/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. AILSON PANTOJA TEIXEIRA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52481-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE DO JOBIM, referente ao Convênio ASIPAG nº 149/2008 e termos aditivos. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 592/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EXPEDITO CORRÊA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51170-6, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 141/2010. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 594/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS INDEPENDENTE, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52411-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 092/2010. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 597-C/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ROBSON V. MACÊDO, responsável pelo laudo conclusivo de acompanhamento e fiscalização à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50203-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 171/2010. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 601-A/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MOSQUEIRO, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50662-2, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 027-GP/2007. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 604-C/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. NÍZIA ANAISSI SARMENTO, responsável técnica pela supervisão do convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52466-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAGAÇO DA CANA, referente ao Convênio ASIPAG nº 219/2007. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 615-A/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELZA BAIÁ DE BRITO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51754-2, que trata da Prestação de Contas da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CITOPATOLOGIA, referente ao Convênio SESP Nº 009/2011. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 617-A/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o representante do espólio da Senhora ZILDA ARNS NEUMANN, Coordenadora à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53901-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PASTORAL DA CRIANÇA ORGANISMO DE AÇÃO SOCIAL DA CNBB, referente ao Convênio SESP Nº 017/2006. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 619/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO PINDORAMA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51164-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 061/2010. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 622/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLITICA, SINDICAL AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA – INSTITUTO POLIS, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52674-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 019/2009. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 625-A/2016**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50931-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEDUC nº 274/2010. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 629-B/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLITICA, SINDICAL AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA – INSTITUTO POLIS, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52403-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 140/2010 e termo aditivo. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 633-A/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. NIZANDRO CORREA LOPES, representante à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50949-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EXPEDITO CORRÊA - IEXC, referente ao Convênio PARATUR nº 004/2010. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 633-B/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EXPEDITO CORRÊA - IEXC, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50949-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio PARATUR nº 004/2010. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 638-C/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o representante do espólio do Sr. VICENTE ALVES CRUZ, fiscal do convênio à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50503-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, referente ao Convênio SUSIPE nº 025/2006 e termo aditivo. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 641/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS DO MUNICIPIO DE BELÉM - AAIMB, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51493-2, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 001/2008. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 646-B/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FELIX DO XINGU, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51631-9, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ADEPARA nº 002/2011. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 648/2016**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa REVITA ENGENHARIA S.A., para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/51743-0, que trata da Denúncia de irregularidades na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 650/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO MANANCIAL PARA GESTÃO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50490-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 309/2008. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 652-A/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CLÉA MARIA DA ROCHA MENDES, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51879-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL DO PARÁ, referente ao Convênio BANPARA nº 016/2007. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

#### **CITAÇÃO - Nº 658/2016**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa VITORINO & BOTELHO LTDA - ME, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51121-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 084/2010. Belém, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral